

Of. 2822/09 - 12/09 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2437/2009

Campo Mourão, 08/09/09 Horas 16:46

Alia
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<u>X</u>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>14/09/09</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

14/09/09

[Signature]
PRESIDENTE

Conforme determina o nosso Regimento Interno art. 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário requero que seja oficiado ao **Senhor Nelson José Tureck – Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando informações sobre a Instalação do Miniceasa no Município de Campo Mourão:

1. Cópia do Edital e do Contrato que ensejou a licitação do Miniceasa.
2. Qual o lote e a quadra da Planta Geral do Município de Campo Mourão, destinado para a construção do referido?
3. Tendo em vista que a licitação se deu no ano de 2008, em que fase está a construção da obra?

JUSTIFICATIVA:

Em observância ao ofício de resposta nº 0496/2009 – DEADM/SEFAD de 13 de junho de 2008 (cópia em anexo), pode-se verificar que já houve tempo hábil suficiente para a conclusão dos devidos procedimentos - construção e implantação do Miniceasa em nosso Município.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO

Campo Mourão, 08 de setembro de 2009.


ISIDORO MORAES
Vereador - PP

/AFB







Ofício nº 0496/2008 - DEADM/SEFAD

Campo Mourão, 13 de junho de 2008

AO DAL ao autor e ao Plenário
26/06/08

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento** formulado pelo Vereador **Isidório da Silva Moraes**, tenho a informar-lhe e aos Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis que:

Com base nas informações prestadas pelo **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**:

Ofício nº. 1.228/2008-GAB/PRES; Requerimento nº. 895/2008;

O Município já licitou a obra para a construção de uma Mini-CEASA (Central de Comercialização). O espaço terá destinação exclusiva para comercialização de produtos de artesanato rural e produção orgânica dos pequenos produtores de Campo Mourão.

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão - PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 2734/2008
Campo Mourão, 26/06/08 Horas: 11:00

PROTOCOLISTA

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 09 de Setembro de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

.....
2432



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 09/09/09.

☐ Indicação nº _____/2009	☐ Projeto de Lei nº _____/2009
☐ Indicação Legislativa nº _____/2009	☐ Projeto de Resolução _____/2009
☒ Requerimento <u>2437</u> /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº _____/2009
☐ Outros _____/2009	☐ Moção nº _____/2009

AUTOR (ES): Iridoro

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 10 / 09 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☒ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação

- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391